

Ata da reunião extraordinária do Conselho Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu, Estado do Ceará - PREVCAR. Realizada no dia dois de maio de dois mil e vinte e quatro, às nove horas da manhã, na Sede do RPPS "Edifício Ana Maria Borges Machado Vieira". Reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do PREVCAR: Célio de Mendonça Clemente, José Isac Araújo Silva, Maria Lima Alves Moraes, Izabel Cristina Almeida de Freitas e Rosa Neuma dos Santos. O conselheiro Luiz Acácio Machado Leite não justificou sua ausência. Também estiveram presentes: Deusemar Pereira Vanderlei, Diretor Presidente; Pedro Rossini Borges Aquino, Diretor Jurídico, Gestor de Recursos e Membro do Comitê de Investimentos; Cicera Keily Correia Marinho, Diretora de Benefícios e Membro do Comitê de Investimentos; Maria Regina Costa de Brito, Diretora Financeira e Membro do Comitê de Investimentos; Izabel Cristina Almeida de Freitas, Setor de Compensação Previdenciária e Relatório Financeiro Individual; Cicero Valdetário Calixto Oliveira, Setor de Recadastramento, Censo Previdenciário e Prova de Vida; Josenilda Macedo da Silva Santos, Limpeza, Atendimento/Protocolo e Digitalização; Rafael Santos Barros, Atualização do site do PREVCAR, Protocolo Externo e demais serviços no setor de atualização dos servidores efetivos e inativos. A presidente do conselho, Maria Lima Alves Moraes agradeceu a presença de todos fazendo a leitura da convocação com a seguinte pauta do dia: **Plano de Ação para 2024**. Em seguida a mesma passou a palavra para o Diretor Presidente do PREVCAR, Deusemar Pereira Vanderlei, onde o mesmo agradeceu a presença de todos, reforçando assim a importância dos mesmos estarem sempre presente no acompanhamento dos trabalhos do RPPS, como também a importância do Plano de Ação para ser desenvolvido durante o ano de 2024, no intuito de melhorar cada vez mais a gestão do RPPS. Reforçou dizendo que o Plano de Ação tem por finalidade demonstrar as ações que serão executadas pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu/CE - PREVCAR no decorrer do ano de 2024, sendo considerado a importância do aprimoramento da gestão do RPPS e a sustentabilidade do sistema previdenciário, bem como a necessidade de atender às exigências aos órgãos fiscalizadores, dando assim



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like "Deusemar", "Cicera", "Rafael", and "Maria Lima".

transparência aos segurados do PREVCAR e sociedade em geral. Cotinuou dizendo que o PREVCAR aderiu o Programa Pró-Gestão - RPPS, o qual trouxe boas práticas de governança corporativa que envolve os colaboradores em uma nova forma de administrar o RPPS, proporcionando a todos os segurados ativos e inativos, uma gestão sensível e de inclusão, com responsabilidade, ética, eficiência e transparência em seus atos a fim de garantir um presente e um futuro tranquilo e de referência ao nosso maior patrimônio que são os segurados. Continuou falando que, para o ano de 2024 toda equipe do PREVCAR, conselheiros e assessorias farão um planejamento para conseguir avançar no ISP - Índice de Situação Previdenciária com nota A, bem como o Pró-Gestão do Nível I para o Nível II, sendo o mesmo estudado e analisado por toda equipe do PREVCAR. Deusemar Vanderlei iniciou apresentando o Plano de Ação 2024 especificando por (Itens/Setores), como: Equilíbrio Financeiro e Atuarial, abordando vários pontos a serem executados e/ou encaminhados para o poder executivo e legislativo para diminuir o déficit atuarial; Controle Interno com as ações específicas: Mapeamento das áreas de atuação do RPPS, Manualização das áreas de atuação do RPPS, Capacitação dos Gestores das áreas de riscos, Estrutura de Controle Interno, Política de Segurança da Informação e Gestão e Controle da Base Cadastral; Governança Corporativa com as ações: Relatório de Governança Corporativa, Planejamento, Relatório de Gestão Atuarial, Código de Ética, Política Previdenciária de Saúde e Segurança do Servidor, Política de Investimentos, Comitê de Investimentos, Certidões Tributárias da UG, Transparência, Definição de Alçada de Limites, Segregação das Atividades, Ouvidoria, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo, Mandato, Representação e Recondução e Gestão de Pessoas, ; Educação Previdenciária com as ações: Plano de Ação de Capacitação e Ações de Diálogo com os Segurados e Sociedade; Transparência, com: Aplicação e Investimentos, APR, AVALIAÇÃO ATUARIAL, Balancetes, Benefícios Concedidos, CADPREV, Calendário de Pagamento, Cessão do Servidor, COMPREV, Comprovante de Repasse, Construção da Sede, Contas de Gestão, Contratos Administrativos, Licitações, Diárias, Passagens, Credenciamento, CRP,

A series of approximately ten handwritten signatures in blue ink, arranged horizontally across the bottom of the page. The signatures vary in style, with some being more legible and others being more stylized or scribbled. One signature in the middle-right area appears to contain the name 'MELIMA' written vertically.

DAIR, Demonstrações Financeiras e Contábeis, DIPR, DPIN, DRAA, Editais e Portarias, Eventos, Filiação, ISP, Legislação, NOTA TÉCNICA ATUARIAL, Ofícios, Panorama Econômico, Parcelamentos, Pesquisa de Satisfação, Relatório de Avaliação do Passivo Judicial, Relatório de Prestação de Contas, Relatório Mensais, Trimestral e Anuais de Investimentos, Resumo Geral das FOPAG, Servidores Falecidos, Taxa Administrativa; Participação em premiações; Programa de Pré e Pós Aposentadoria e Projetos. Os itens foram discutidos com várias sugestões por parte dos conselheiros, diretoria, gestor de recursos, comitê de investimentos para incluir no Plano de Ação, o qual se encontra anexado à esta ata. O conselheiro Célio de Mendonça Clemente sugeriu que "Dado que o Ministério Público do Estado do Ceará se manifestou que a lei aprovada na Câmara Municipal que diz respeito aos parcelamentos de valores da dívida do Patronal que costumeiramente a Prefeitura vem fazendo é inconstitucional e não prevê a deliberação dos vereadores sobre cada parcelamento, bem como, estudo de viabilidades de cada parcelamento propondo que seja posto no Plano de Ação a suspensão de todo e qualquer parcelamento até que a Câmara regularize a legislação (Lei) que regula os parcelamentos". Nada mais a tratar, eu, IZABEL CRISTINA ALMEIDA DE FREITAS lavrei a presente ATA que após lida e aprovada segue assinada por todos os presentes.

Maria Lima Alves Morais

Rosa Neuza dos Santos

Célio de Mendonça Clemente

João Isaac Araújo Silva

Izabel Cristina Almeida de Freitas

Pedro Roberto B. Aguiar

Cícera Kelly C. Muniz

Duerson Pinheiro Vonderluiz

Paulo Valdeirino P. Oliveira

família Maeda da Silva Santos

Rafael Santos Barros